Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/08/2017
Protocolo

INDICAÇÃO N° 786, DE 2017.

(Autor: Vereador Fernando Hallberg/PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Fernando Hallberg/PPL, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Serviços e Obras Públicas - SESOP, solicitar providências urgentes para possibilitar a realização de patrolamento e cascalhamento na Rua João XXIII – Brasmadeira.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 3 de agosto de 2017.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificação

A presente indicação se faz em razão das péssimas condições de locomoção dos munícipes na referida rua, inclusive, em dias de chuva fica impossível não atolar os veículos que por ali passam, tudo em razão das poças que se formam.

Entendendo que no atual momento não existem verbas para a realização de asfaltamento, solicitamos a atenção da vossa secretaria para a realização do serviço de patrolamento e cascalhamento nesta rua, para amenizar as dificuldades enfrentadas pelos munícipes nesta região.

Desta feita, solicitamos as providências e medidas cabíveis a solução do problema.

Para tanto, segue as fotos do local.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONFERIDO

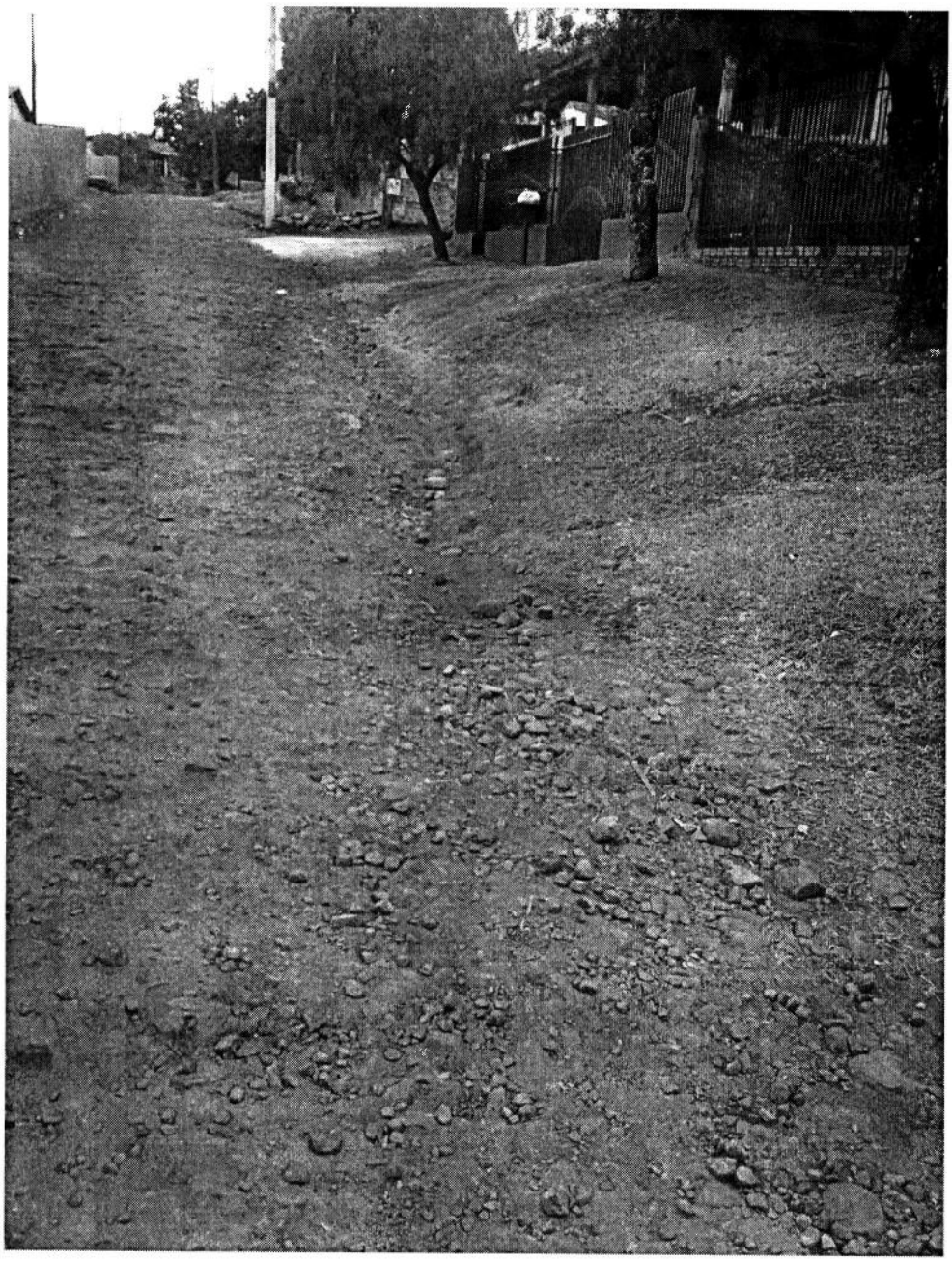

CONFERIDO